

## PORTARIA Nº 266/2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**Considerando** o Decreto nº 9.399 de 14 de novembro de 2022 que dispõe sobre ponto facultativo nos órgãos públicos municipais nos dias que menciona e dá outras providências.

**Considerando** a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o horário de expediente das 07h30 às 12h, nos dias 24.11.2022 (quinta-feira) e 02.12.2022 (sexta-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Cuiabá, em virtude dos jogos Brasil x Sérvia e Brasil x Camarões, respectivamente.

§1º Os servidores da Câmara Municipal de Cuiabá que cumprem a carga horária de trabalho no período vespertino poderão optar por desempenhar as atividades nos dias 24.11.2022 e 02.12.2022 conforme o expediente previsto neste artigo ou compensar o horário consoante previsão legal.

§2º O horário de expediente nos demais jogos da seleção brasileira de futebol será informado à medida que a equipe for se classificando para as fases seguintes da Copa do Mundo.

**Art. 2º** Fica declarado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Cuiabá, no dia 28.11.2022 (segunda-feira), em virtude do jogo Brasil x Suíça.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.  
EM CUIABÁ – MT, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.



**VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
**PRESIDENTE**